PORTARIA № 400, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos art. 71, VI,art. 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 1.206/91

Considerando o pedido do Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz da 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé, para cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo que detenha atribuições inerentes a trabalhos administrativos;
Considerando a formalização e deferimento do pedido de requisição de servidor por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, através de Decisão publicada em Atos da Presidência, SEI N.° 0000042-20.2021.6.13.8125, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (DJE/TRE-MG), em 17 de agosto de 2021;
Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com a conveniência do serviço público e a movibilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **LEANDRO PAULO MARQUES**, titular do cargo de Oficial de Administração, matrícula 1406, do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal, para exercer suas atribuições no Cartório da 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé, a qual atende o município de Guaranésia.

Art. 2º. De acordo com o art. 115, da Lei Municipal nº 1.206/1991, enquanto se mantiver a essência do cargo efetivo, entre os Poderes Executivo e Judiciário, a cessão é possível com o ônus da remuneração e demais direitos e vantagens para o cedente.

Art. 3º. O prazo da presente cessão será pelo período de 1 (um) a contar dos efeitos desta Portaria.

Art. 4º. O Cartório Eleitoral da 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé deverá informar mensalmente à Divisão de Gestão de Pessoas da Municipalidade a frequência do servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de setembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024